
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Despacho n.º 1563/2012 de 7 de Novembro de 2012

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio determino atribuir a Stand Aeroporto Comércio de Automóveis Unipessoal, Lda., Sociedade por Quotas, com sede em Estrada Regional, concelho de Velas – São Jorge, contribuinte n.º 512084416, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

29 de outubro de 2012. - O Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.